Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 107/97 Proc. 21.758

AUTOR: FRANCISCO COLABONO FILHO

ASSUNTO: Solicita informações

Aprovado por ... a ...

Rejeitado por ... a ...

Pompéia 11 / 08 / 97

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Conselho Estadual de Trânsito solicitando que informe se há possibilidade de serem transferidos para Pompéia os exames necessários para obter a Carteira Nacional de Habilitação, tais como o exame oftálmico e psicotécnico, considerando-se que os pompeenses, para fazerem esses exames, têm que dirigirem-se à cidade de Marília e perder dia de serviço. Atualmente esses exames podem ser realizados em nossa cidade, pois Pompéia conta hoje com vários profissionais na área de psicologia e oftalmologia, e, a autorização desses exames em Pompéia viria proporcionar maior comodidade aos pompeenses, podendo atender, inclusive, as vizinhas cidades de Oriente e Quintana.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1997

Francisco Colabono Filho

Vereador

Of. 774/97